



DECRETO Nº 028/2023-GAB/PMSJP, DE 10 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM DECORRENCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022-PAD/SEMSA NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e que a Lei Orgânica do Município lhe confere.

CONSIDERANDO que o servidor público municipal, LUCICLEI LEOCADIO DE FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 190549-5, no cargo de Agente de Combate de Endemias, em decorrência de condenação criminal transitada em julgado, enviada Fórum da Comarca de Senador José Porfírio-PA, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022-SEMSA/PMSJP.

CONSIDERANDO que em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 130/2005 trata que a penalidade de demissão é aplicável após a conclusão de PAD.

CONSIDERANDO que o PAD seguiu o rito da Legislação Municipal nº 130/2005 no art. 160 e seguintes, no qual a Comissão Processante emitiu o Relatório Conclusivo para determinação da demissão do servidor, em decorrência disso

DECRETA:

Art. 1º - **DEMITIR** o servidor **LUCICLEI LEOCADIO DE FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 190549-5, do cargo de Agente de Combate de Endemias, com fundamento no Relatório Conclusivo da Comissão Processante do PAD nº 001/2022-SEMSA/PMSJP, por infração ao inciso XII do art. 152 e ao inciso XVI do art. 138, ambos da Lei Municipal nº 130/2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em 10 de maio de 2023, publique-se.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal